

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camarapatu@cmpatu.rn.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2026 – CMP

Patu/RN, em 10 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 11 / 03 / 2026

Ementa: Denomina com o nome de "Rua Alfredo Alves Leite" a Rua localizada Bairro Conjunto João Pereira, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de **RUA ALFREDO ALVES LEITE**, a Rua sem denominação, localizada no Bairro Conjunto João Pereira, situado na Zona Urbana deste município, que faz ligação e tem início no trecho da Rua Sub Tentente José Emidio Sobrinho, nas proximidades da UBS João Inácio.

Art. 2º - Para a implementação desta alteração/denominação, o Poder Executivo adotará e ficará responsável as seguintes providências:

- I – Atualizar o cadastro oficial da cidade com a nova denominação;
- II – Comunicar a alteração/denominação/criação aos Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos necessários;
- III – Realizar a substituição/colocação da sinalização da via, que se fizer necessário;

Art. 3º - Os moradores e estabelecimentos situados na referida via não terão prejuízos em seus registros e cadastros, sendo mantidos os números de imóveis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

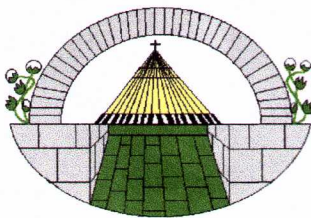
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 259 sob o Nº 472

Patu/RN, 10 / 03 / 2026

Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo objetivo denominar uma via pública do município de Patu/RN com o nome de Alfredo Alves Leite, como forma de reconhecimento e homenagem à sua história e contribuição para a memória e cultura do município.

Alfredo Alves Leite nasceu no Sítio Trapiá, na zona rural do município de Patu/RN, em 20 de dezembro de 1932, filho de agricultores, tendo desde cedo trabalhado na agropecuária, com a criação de gado e produção de algodão comercializados na região. Ao atingir a maioridade, passou a atuar como caminhoneiro, realizando fretes entre Mossoró e Recife.

Ao longo de sua vida, destacou-se também por sua atuação como um dos primeiros detetives particulares do município, colaborando com investigações policiais a partir de 1993. Além disso, era um grande entusiasta da leitura e profundo conhecedor da história local, tendo dedicado parte significativa de sua vida ao estudo e divulgação dos fatos históricos do município de Patu.

Alfredo participou de importantes registros históricos da cidade, contribuindo com relatos sobre personagens marcantes da história regional e participando de produções audiovisuais que retratam a cultura e a memória do município. Foi também reconhecido como um dos maiores contadores de histórias de Patu, transmitindo conhecimentos e narrativas que ajudaram a preservar a identidade cultural do povo patuense.

Seu legado permanece vivo na memória da população, sendo lembrado como um cidadão dedicado à história, à cultura e às tradições do município.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com seu nome representa uma justa homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para a preservação da história e da identidade cultural de Patu.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR